



**Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção**

**EDITAL Nº01/2023 – FAMED
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor	Qtd	Curso Desejável	Conhecimentos Necessários
Núcleo de Pós-Graduação	01	Letras/Libras	Produzir e revisar textos oficiais em língua portuguesa, organizar pastas e lançar dados dos alunos de pós-graduação em sistema. Tratamento e organização da informação, noções de arquivamento de documentos físicos e arquivos digitais. Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica.

2. DOS REQUISITOS

Os (as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, Campus Barbalha, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação em Letras/Libras da UFCA, comprovado por meio de um comprovante de matrícula ativa, com as disciplinas em curso no semestre vigente.



**Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção**

- b)** Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c)** Estar cursando do 2º ao 8º semestre;
- d)** Apresentar bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- e)** Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 DA DOCUMENTAÇÃO

A inscrição para seleção de bolsista, válidas para o exercício de 2032, será realizada exclusivamente via internet, de 05/06/2023 a 08/06/2023. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico resmed.famed@ufca.edu.br e anexar os seguintes documentos:

- a)** Comprovante de matrícula ativa no semestre vigente;
- b)** Histórico escolar atualizado, com média global igual ou superior a 7,00 (sete);
- c)** Carta de intenção. Nessa carta, o candidato deve explicitar os motivos que o levam a concorrer à vaga pretendida. O documento deve conter, no máximo, uma lauda.

3.2 DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a)** O documento que comprova a matrícula deve ser enviado integralmente. Será desclassificado (a) o candidato (a) que enviar o documento de forma parcial;
- b)** Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente como anexo;



**Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção**

- c)** Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF. O não envio da documentação nesse formato acarretará em eliminação do (a) candidato (a).
- d)** O (a) candidatos (a) deve atentar-se para enviar os documentos em apenas um e-mail. Caso o (a) candidato (a) envie mais de um e-mail ao setor para o qual deseja concorrer à vaga, será considerado o último e-mail enviado dentro do período de inscrição.
- e)** O não envio de qualquer um dos documentos implica em desclassificação automática.

4. DA SELEÇÃO

A seleção acontecerá em duas fases:

4.1 DA PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelo requerente no ato da inscrição (etapa eliminatória).

4.2 DA SEGUNDA ETAPA

A segunda fase compreende uma entrevista, que será realizada exclusivamente de maneira remota. O candidato receberá um e-mail informando a data e o horário em que será realizado o encontro. Além disso, será enviado um link para participação da entrevista, que acontecerá em uma sala virtual, por meio da plataforma *Google Meet*. Recomenda-se aos candidatos que ingressem na plataforma com antecedência de 05 minutos ao horário previamente marcado.



**Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção**

4.3 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a)** Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas apresentadas neste Edital;
- b)** Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições;

4.4 DA PONTUAÇÃO

a) Carta de intenção – 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como clareza (pontuação máxima: 16,5), objetividade (pontuação máxima: 16,5) e uso da norma culta da língua portuguesa (pontuação máxima 17);

b) Entrevista: 0 a 50 pontos. Serão analisados aspectos como comunicação (pontuação máxima: 12,5), desenvoltura (pontuação máxima: 12,5), proatividade (pontuação máxima: 12,5) e experiência profissional e/ou estudantil (pontuação máxima: 12,5). O não comparecimento à entrevista implica em desclassificação automática da seleção.

4.5 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, o primeiro critério utilizado para o desempate será a maior nota atribuída à carta de intenção. Caso permaneça o empate, o segundo critério adotado será a maior nota da entrevista. Persistindo o empate, o terceiro critério adotado será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

a) O bolsista deverá entregar frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.



Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção

b) O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, relatório final de atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

c) Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês.

6. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta, no turno da manhã, com término em 30 de novembro de 2023, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de incentivo.

7. DAS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas de maneira exclusivamente presencial, com o objetivo de prestar apoio às demandas ao Núcleo de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina.

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	05/06/2023 a 08/06/2023
Período de entrevista	12/06/2023 a 15/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	16/06/2023
Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	17/06/2023
Resultado Final	20/06/2023
Entrega da documentação	22/06/2023
Início das atividades	26/06/2023



**Universidade Federal do Cariri
Faculdade de Medicina
Secretaria Executiva da Direção**

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) A inscrição realizada pelo estudante para o processo seletivo da Faculdade de Medicina implica na aceitação de todos os itens apresentados neste Edital;
- b) Serão automaticamente indeferidos os questionamentos cujo teor desrespeite e/ou desqualifique os servidores da Faculdade de Medicina, sendo facultativo aos avaliadores a concessão de respostas aos apontamentos levantados;
- c) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Faculdade de Medicina.

10. CONTATOS

Rua Divino Salvador, 284 – Bairro do Rosário
Barbalha – Ceará
CEP: 63180-000
e-mail: resmed.famed@ufca.edu.br

Barbalha, 05 de junho de 2023

ORIGINAL ASSINADO
CLÁUDIO GLEIDISTON LIMA DA SILVA
Diretor da Faculdade de Medicina

